



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede a "MEDALHA SHEILA ATALLA", a ILUSTRÍSSIMA SENHORA LÍCIA ANDRADE DA SILVA BARROS, em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

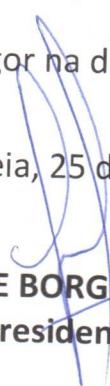
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou sob a égide do *Art. 141, § 1º, alínea "f"*, c/c com o art. 227, Parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno, concomitantemente com o Art. 33, XIX da Lei Orgânica Municipal e Resolução Nº 2014, de 05 de dezembro de 2024, e eu PROMULGO a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº 2022/2025:

Art. 1º Concede a ILUSTRÍSSIMA SENHORA LÍCIA ANDRADE DA SILVA BARROS – PROFESSORA APOSENTADA, a "MEDALHA SHEILA ATALLA", pelos relevantes serviços prestados ao Município na sua área de atuação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 25 de fevereiro de 2025.


JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
- Presidente -

Promovente: EDIL 1º SECRETÁRIO JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro

CEP.28941-110 – São Pedro da Aldeia/ RJ - e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

